



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 176/2014 DE 05/09/2014 DO CEFET-MG

**MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2015**

O DIRETOR-GERAL do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, considerando a publicação da Lei de nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Decreto nº. 7824 e Portaria nº 18, ambos de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino e considerando também os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, vem promover a complementação do Edital nº 176, do Processo Seletivo Graduação 1º semestre de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação para o item 18 – DA MATRÍCULA:

**18. DA MATRÍCULA**

18.1 Todos os candidatos aprovados para os **CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2015** deverão preencher obrigatoriamente o Formulário de Pré-matrícula, *on line*, que será disponibilizado na página da COPEVE - [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br). A Pré-matrícula corresponde à confirmação do interesse do candidato aprovado pela vaga no curso, mas somente após a matrícula presencial ocorrerá o registro definitivo do candidato como aluno na instituição.

18.2 Os candidatos aprovados para as **vagas destinadas à ampla concorrência** deverão imprimir o formulário de Pré-matrícula e se apresentar dentro do prazo estipulado para realização da matrícula presencial, levando consigo os documentos que estão listados no item 18.11.1.

18.3 Os candidatos aprovados para **reserva de vagas** (Lei 12.711) deverão imprimir o formulário de Pré-matrícula e se apresentar ao CEFET-MG impreterivelmente dentro dos horários e locais indicados para entregar cópias dos documentos que estão listados no item 18.11.2. As cópias não serão devolvidas para os candidatos.

18.3.1 No item 18.11.2.1 estão listados os documentos para comprovação de identificação e de escolaridade para os candidatos que se inscreveram pelo critério de escola pública.

18.3.2 No item 18.11.2.2 estão listados os documentos para comprovação de identificação e de escolaridade para os candidatos que se inscreveram pelo critério de escola pública e renda.

18.3.2.1 A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas, pelo candidato na inscrição, detalhadas no preenchimento do Formulário de Pré-matrícula - formulário disponível na página [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br) - e nas cópias dos comprovantes de renda referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2014. **Não será aceita documentação que não esteja completa.**

18.3.2.2 Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) original (nais) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

18.3.2.3 O CEFET-MG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas ou solicitar complementação de documentos, se for necessário.

18.4 A COPEVE divulgará na página [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br) o resultado das análises dos documentos. Os candidatos que obtiverem deferimento serão considerados aptos a realizar a matrícula presencial que se realizará dentro do prazo estipulado.

18.5 Caberá recurso contra o resultado da análise documental **até às 17h do dia útil subsequente à sua divulgação**. O recurso será dirigido ao Presidente da COPEVE, em primeira e única instância, devendo ser protocolado pelo candidato, no campus do CEFET-MG onde será realizado o curso em que se inscreveu, com argumentação lógica e consistente. Em Belo Horizonte, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça. Serão rejeitados,

**liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

18.6 Os recursos serão analisados em 24 (vinte e quatro) horas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

18.7 Calendário de pré-matrícula, entrega de documentos e matrícula:

### 1ª chamada:

Divulgação do Resultado Oficial – 19/12/2014

Período de pré-matrícula para ampla concorrência: a partir do dia 20/12/2014 até o dia 26/01/2015

Período de pré-matrícula para a reserva de vagas: a partir do dia 20/12/2014 até o último dia para entrega dos documentos – consultar escala.

Escala de entrega dos documentos – Reserva de Vagas – Lei 12.711

### Em Belo Horizonte – Campi I e II

**Local de entrega dos documentos:** Campus VI – Av. Amazonas, 5855. Bairro Gameleira.

DATA	HORÁRIO	CURSOS
19 e 20/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Administração, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Transportes
21 e 22/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Química Tecnológica, Letras

### Campus Leopoldina

**Local de entrega dos documentos:** Campus Leopoldina, Rua José Peres, 558 - Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Controle e Automação

### Campus Araxá

**Local de entrega dos documentos:** Campus Araxá, Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo.

DATA	HORÁRIO	CURSOS
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas

### Campus Divinópolis

**Local de entrega documentos:** Campus Divinópolis, Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Mecatrônica

### Campus Timóteo

**Local de entrega documentos:** Campus Timóteo, Av. Amazonas, 1193 - Bairro Vale Verde.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Computação

### Campus Varginha

**Local de entrega documentos:** Campus Varginha, Av. dos Imigrantes, 1000 – Bairro da Vargem.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil

H  
M

**Campus Nepomuceno****Local de entrega documentos:** Campus Nepomuceno, Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Elétrica

**Campus Curvelo****Local de entrega documentos:** Campus Curvelo, Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita.

DATA	HORÁRIO	CURSO
19 a 21/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil

Resultado da análise de documentos: 26/01/2015

Recursos: até às 17h do dia 27/01/2015

Matrícula presencial: para a reserva de vagas e para a ampla concorrência

**Em Belo Horizonte – Campi I e II****Local de matrícula:** Campus II – Av. Amazonas, 7675. Bairro Nova Gameleira.

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27/01/2015	9h às 12h	Administração, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
27/01/2015	14h às 17h	Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Letras	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
28/01/2015	9h às 12h	Engenharia de Transportes, Química Tecnológica	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
28/01/2015	14h às 17h	Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29/01/2015	9h às 12h	Administração, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica	<b>RESERVA DE VAGAS</b>
29/01/2015	14h às 17h	Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Letras	<b>RESERVA DE VAGAS</b>
30/01/2015	9h às 12h	Engenharia de Transportes, Química Tecnológica	<b>RESERVA DE VAGAS</b>
30/01/2015	14h às 17h	Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Leopoldina****Local de matrícula:** Campus Leopoldina, Rua José Peres, 558 - Bairro Centro

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Controle e Automação	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Controle e Automação	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Araxá****Local de matrícula:** Campus Araxá, Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Divinópolis****Local de entrega matrícula:** Campus Divinópolis, Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Mecatrônica	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Mecatrônica	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Timóteo****Local de matrícula:** Campus Timóteo – Unidade Centro, Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo.

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Computação	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia de Computação	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Varginha****Local de matrícula:** Campus Varginha, Av. dos Imigrantes, 1000 – Bairro da Vargem.

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Nepomuceno****Local de matrícula:** Campus Nepomuceno, Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Elétrica	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Elétrica	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

**Campus Curvelo****Local de entrega matrícula:** Campus Curvelo, Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita.

DATA	HORÁRIO	CURSO	
27 e 28/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
29 e 30/01/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Engenharia Civil	<b>RESERVA DE VAGAS</b>

## Calendário da 2ª e da 3ª chamada

19/12/2014	Divulgação da 1ª chamada dos candidatos aprovados
Conforme escala	Pré-matrícula (confirmação do interesse pela vaga)
Conforme escala	Entrega de documentos dos candidatos classificados em reserva de vagas
26/01/2015	Resultado da análise de documentos (Lei 12.711)
27/01/2015	Recursos (até às 17h)
Conforme escala	Matrícula presencial dos candidatos
03/02/2015	Divulgação 2ª chamada dos candidatos aprovados
03/02 a 06/02/2015	Pré-matrícula – ampla concorrência e reserva de vagas

04/01 a 06/02/2015	Entrega de documentos dos candidatos classificados em reserva de vagas
10/02/2015	Resultado da análise de documentos (Lei 12.711)
11/02/2015	Recursos (até as 17h)
09/02a 12/02/2015	Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 2ª Chamada
18/02/2015	Divulgação da lista de candidatos para a 3ª Chamada
18/02 a 20/02/2015	Pré-matrícula
19/02 e 20/02/2015	Entrega de documentos dos candidatos classificados em reserva de vagas
23/02/2015	Resultado da análise de documentos (Lei 12.711)
25/02/2015	Recursos (até as 17h)
25/02 a 27/03/2015	Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 3ª Chamada

Locais e horários da matrícula presencial para a 2ª e para a 3ª chamada e da entrega dos documentos para análise dos candidatos aprovados pela Lei 12.711 (reserva de vagas) serão divulgados junto com o resultado das chamadas.

18.8 Em caso de demais chamadas, as mesmas serão divulgadas na página da COPEVE [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br).

18.9 O candidato aprovado, **menor de 18 (dezoito) anos**, deverá **necessariamente** estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar a matrícula.

18.10 A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para o pai ou mãe, fica dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O CEFET-MG não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

18.11 É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre/ano dos cursos do CEFET-MG. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo que não atender à exigência mínima de escolaridade, não será efetivada.

## **18.12 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

### **18.12.1 Ampla Concorrência**

Para os candidatos que foram aprovados em ampla concorrência são necessários os seguintes comprovantes de identificação, de escolaridade e de residência:

1. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
2. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio;
3. Original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Original e duas cópias da Cédula de Identidade;
6. Original e duas cópias do CPF;
7. Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar para candidatos maiores de 18 anos;
8. Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;
9. Duas fotos 3x4, recentes do candidato;
10. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito).

### **18.12.2 Para os candidatos que foram aprovados nas vagas da Lei 12.711 (Reserva de vagas)**

#### **18.12.2.1 Reserva de Vagas – Escola Pública**

O candidato deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. São necessários os seguintes comprovantes de identificação, de escolaridade e de residência:

1. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
2. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio;

3. Original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Original e duas cópias da Cédula de Identidade;
6. Original e duas cópias do CPF;
7. *Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar para candidatos maiores de 18 anos;*
8. *Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;*
9. *Duas fotos 3x4, recentes do candidato;*
10. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito).

**Nota: Os documentos dos itens 9, 10 e 11 devem ser entregues apenas no momento da matrícula presencial.**

### **18.12.2.2 Reserva de Vagas – Escola Pública e Renda**

O candidato deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que obteve certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O candidato também deve comprovar que apresenta renda mensal bruta per capita familiar menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) – soma de todos os salários das pessoas da família dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa - considerando os meses de junho, julho e agosto de 2014.

Os comprovantes de identificação, de escolaridade e de residência são os seguintes:

1. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
2. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio;
3. Original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Original e duas cópias da Cédula de Identidade;
6. Original e duas cópias do CPF;
7. *Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar para candidatos maiores de 18 anos;*
8. *Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;*
9. *Duas fotos 3x4, recentes do candidato;*
10. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito).

**Nota: Os documentos dos itens 9, 10 e 11 devem ser entregues apenas no momento da matrícula presencial.**

Comprovantes de renda

13. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.
14. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade o item 5 poderá ser desconsiderado;
15. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)
16. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.
17. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso.
18. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.

df  
d

19. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
20. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).
21. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.
22. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.
23. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
24. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2014.
25. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos meses de junho, julho e agosto de 2014.
26. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.
27. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
28. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
29. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.
30. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.
31. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.
32. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.
33. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.
34. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

13

35. Cópia dos extratos bancários dos meses junho, julho e agosto de 2014 de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

18.13 **Perderá o direito à vaga** o candidato que participando das vagas destinadas à Reserva de Vagas (Lei 12.711) não comprovar que: cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou que obteve certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; ou não comprovar a renda *per capita* familiar informada no ato da inscrição, se for o caso. Também **perderá o direito à vaga** o candidato que não comprove a escolaridade mínima, cancele sua matrícula, não se apresente no dia fixado para efetuar-la ou que não entregue qualquer documento mencionado no item 18.11.2, conforme sua declaração no ato da inscrição. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecida a ordem do Resultado Oficial, segundo o critério de aprovação e a classificação do candidato que não realizou sua matrícula.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves  
Presidente da COPEVE



Prof. Dr. Márcio Silva Basílio  
Diretor Geral do CEFET-MG

